

**REITORIA**

**PORTARIA n. 62/2023/REITORIA**

Altera representantes do Diretório Central dos Estudantes na Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

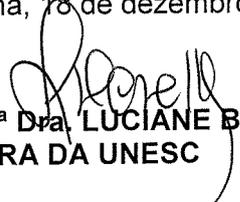
**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar representantes do Diretório Central dos Estudantes na Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- I - Leandro da Silva João;
- II - Caion Alves Rodrigues;
- III - Kauanne Tomasi da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor alterando as Portarias n. 08/2022/REITORIA e n. 20/2023/REITORIA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário  
Criciúma, 18 de dezembro de 2023.

  
**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**